1.

D E C R E T O
= = = = = = = = =

Concede licença - prêmio a professôra Municipal, MARIA DE LOURDES DIAS, e conta como tempo de serviço em dôbro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura, sob nº 1449, CONCEDE a professôra Municipal, MARIA DE LOURDES DIAS, a licença prêmio de 6 (seis) meses que a mesma fez jus durante o decenio de efetividade compreendido entre o ano de 1.958, a 1.968, de acôrdo com o artigo 162 da Lei nº 1.751, de 22-02-52, (Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado, adotado pelo Município de Erechim, e manda contar em tempo de serviço a respectiva licença prêmio.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 03 de janeiro de 1.973.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito-Municipal.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA

Secretário de Administração.